



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1211 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$314.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				314.000,00
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	104	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	100.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
	106	15.452.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	115.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	270	08.243.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	272	08.243.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DO F.M.D.C.A.	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	153	12.365.0021.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	260	10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS FIS SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1211 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.269

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		268	10.301.0006.2036.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENT,			53.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					14
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		243	08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS			5.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					26
		263	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			16.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					29
		264	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			4.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			000 001	outros					29
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>									
<p>Anulação:</p>									
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
		113	15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO			-100.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			502 000	Acertar Manualmente...					80
02	09	01	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		117	08.243.0016.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			-1.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					00
		119	08.243.0016.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			-5.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				0	1
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					00
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1211 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.269

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	131		12.361.0020.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL		-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	164		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	187		10.301.0006.2036.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL		-53.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	213		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E		-115.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	218		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL		-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Anulação (-)

-314.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de fevereiro de 2018


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

